



Florianópolis/SC

## CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Rua Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito - CEP: 88075-010 -

E-mail: [conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com)

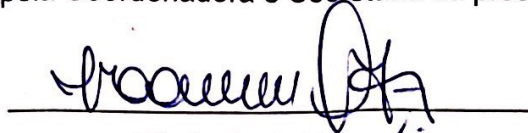
### ATA DE CERTIFICAÇÃO DA PLENÁRIA PÚBLICA PARA DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS ÀS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMSAB, REALIZADA EM 08/06/2022.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 15h (quinze horas), no formato virtual link: <http://meet.google.com/hrd-ufqf-uxy>, realizou-se a Plenária Pública para definição dos representantes de entidades relacionadas às associações de moradores e entidades comunitárias de Florianópolis, conforme a Lei nº 7474/2007 de 20/11/2007 que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico. Na oportunidade estiveram representadas as seguintes instituições: Associação de Moradores do Cacupé – AMOCAPÉ, representada pelo Sr. Ramiro Saraiva; Associação dos Moradores do Campeche – AMOCAM, representada pela Sra. Roseane Lucia Panini; Conselho Comunitário da Costa de Dentro – CODEN, representado pelo Sr. Eugênio Luiz Gonçalves; Associação dos Moradores da Lagoa da Conceição – AMOLA, representada pelo Sr. Bruno Negri. Presentes também a Sra. Paulina Korc e os membros da Comissão Eleitoral Sra. Tânia da Silva Homem, Sra. Albertina da Silva de Souza, Sr. João Henrique M. Peixoto, completando oito (8) participantes. Ato contínuo, a Sra. Tânia informou que o presidente do COMSAB a designou para coordenar a presente Plenária Pública, em virtude de estar em outra reunião de trabalho. Na sequência, houve esclarecimento do objetivo da Plenária Pública e do Art. 6º da Lei Nº 7474/2007 de criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Considerando que o objetivo da Plenária é a definição da representação de entidades relacionadas às associações de moradores e entidades comunitárias de Florianópolis no Conselho Municipal de Saneamento Básico, foi aberta a palavra para que os representantes das **entidades candidatas, AMOCAPÉ, AMOCAM, CODEN e AMOLA**, apresentassem suas entidades. Finda a apresentação, foi aberta a votação no chat. AMOLA recebeu 2 (dois) votos, sendo 1 (um) voto do representante da AMOCAPÉ e 1 (um) voto do representante da AMOLA. CODEN recebeu 2 (dois) votos, sendo 1 (um) voto do representante do CODEN e 1 (um) voto da representante da AMOCAM. Conforme Art. 21, parágrafo 3º, onde estabelece que “Em caso de empate de votos entre entidades indicada, fica eleita como titular a entidade mais antiga”, **ficou eleita para a vaga de titular no COMSAB o CODEN e para a suplência a AMOLA**. De acordo com o Art. 23 do Regimento, o CODEN e a AMOLA deverão no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Plenária Pública, encaminhar ofício indicando o nome de seus representantes ao Presidente do COMSAB. Nada mais havendo a tratar, Sra. Tânia

1



36 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h35min. Esta Ata de  
37 Certificação foi redigida por Tânia da Silva Homem, realizada a leitura e aprovada por  
38 todos, segue assinada pela Coordenadora e Secretária da presente Plenária Pública.

39  
40  


41 **Tânia da S. Homem**  
42 **Coordenadora da Plenária Pública**  
43 **Secretária da Plenária Pública**  
44

